

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 23 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso II, do Decreto no 23.212, de 06 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto no 25.625, de 02 de março de 2005, e ainda, o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.082, de 04 de janeiro de 2008, resolvem:

Art. 1º - Estabelecer, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria, as Especialidades e respectivas atribuições das Especialidades dos Cargos da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º - Nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 4.082, de 4 de janeiro de 2008, os atuais ocupantes dos cargos da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária poderão exercer as atividades de inspeção, fiscalização e defesa sanitária animal e vegetal, bem como fiscalizar o cumprimento dos planos de utilização de imóveis rurais, observada a competência profissional.

Parágrafo único. O desempenho das atividades que trata o caput ocorrerá conforme credenciamento a ser disciplinado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINHEIRO PENNA

SILVA

WILMAR LUIS DA

ANEXO I

CARREIRA DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA.

ESPECIALIDADES:

1- Administrador; 2- Arquiteto, 3- Biólogo, 4- Contador, 5- Direito e Legislação, 6- Economista, 7- Engenheiro Agrônomo, 8- Engenheiro Agrimensor, 9- Engenheiro Civil, 10- Engenheiro de Alimentos, 11- Engenheiro de Segurança do Trabalho, 12- Engenheiro Florestal, 13- Engenheiro Mecânico, 14- Geógrafo, 15- Geólogo, 16- Jornalista, 17- Médico Veterinário, 18- Nutricionista, 19- Químico, 20- Zootecnista.

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA.

ESPECIALIDADES:

1- Agente Administrativo, 2- Técnico de Contabilidade, 3- Técnico de Laboratório, 4- Técnico em Agropecuária, 5- Técnico de Segurança do Trabalho, 6- Topógrafo.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA.

ESPECIALIDADE:

1 – Auxiliar Administrativo.

ANEXO II**CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA****DENOMINAÇÃO DO CARGO:****ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA****ESPECIALIDADES:****1 - ADMINISTRADOR.**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas a planejamento estratégico, gestão de pessoas, organização, sistemas e métodos, informação e documentação, orçamento e finanças, material e patrimônio, serviços gerais e gestão do conhecimento; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Administração; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos referentes a Recursos Humanos, estabelecendo princípios e normas para assegurar a correta aplicação e melhor utilização dos recursos existentes; participar de estudos para dimensionamento da força de trabalho; elaborar e acompanhar a execução de programas de recrutamento e seleção; participar da administração do Plano de Cargos e Salários; participar do planejamento e da elaboração de programas de treinamento e desenvolvimento; participar de comissões de avaliações de desempenho; realizar, sistematicamente, os procedimentos relativos à descrição e análise de cargos e funções; sistematizar rotinas, fluxos e procedimentos para racionalizar os trabalhos desenvolvidos; acompanhar, controlar e avaliar o desempenho organizacional; formular diretrizes organizacionais para implantação e/ou reformulação de estruturas, compreendendo os aspectos administrativos, organizacionais e técnico-operativos; analisar e criticar dados e informações, preparando cronogramas, organogramas, relatórios, súmulas, quadros demonstrativos, rotinas e gráficos; orientar e participar da elaboração de normas, regulamentos, manuais e outros textos normativos; atualizar procedimentos e sistemas; coordenar a coleta de dados necessários à elaboração da Proposta Orçamentária, prestando assistência às diferentes unidades quanto ao cumprimento de prazos e interpretação das normas reguladoras da matéria; participar da elaboração da Proposta Orçamentária, consolidando as informações fornecidas pelo órgão técnico e administrativo, visando a elaboração de plano operativo; processar a programação e a reprogramação de recursos, em função das atividades a serem desempenhadas; fornecer os comandos e as informações necessárias à abertura de orçamento; acompanhar a execução do Orçamento; elaborar projetos de captação e repasse de recursos para melhor viabilizar as programações e a consecução dos objetivos; supervisionar as atividades de fixação dos níveis iniciais de estoque e dos tempos de ressuprimento, previsão e controle de estoque, recebimento, armazenamento e distribuição de materiais; orientar e acompanhar trabalhos de inventário de materiais; efetuar análise comercial e econômica dos processos de aquisição; instruir as unidades nos pedidos de compra; participar dos trabalhos de tomada de preços; analisar condições, cláusulas e mapas comparativos de preços para abertura de contratos de fornecimento; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios

periódicos; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar liderança; demonstrar capacidade de síntese e negociação; demonstrar visão crítica; demonstrar capacidade de comunicação; trabalhar em equipe.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração Pública ou de Empresas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

2 - ARQUITETO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas ao gerenciamento de obras públicas; interpretar as características físicas e técnicas de projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos; elaborar estudos, análises e proposição de projetos de edificação; realizar pesquisa técnica alternativa de construção e urbanismo; preparar plantas e maquetes de construção; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Arquitetura; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: elaborar estudos, análises e proposições de planos de ocupação de área por atividades; vistoriar áreas públicas rurais; estudar a viabilidade técnico-econômica de execução de projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos; elaborar e/ou orientar projetos arquitetônicos de edificações, logradouros públicos e reformas nos planos gerais; pesquisar e aplicar no desenvolvimento de planos, projetos e especificações aspectos de conforto e eficiência de processos, demanda e capacidade de espaços, equipamentos, instalações e infra-estrutura; supervisionar, orientar e participar de equipes técnicas na inspeção e qualidade de material de construção; gerenciar e fiscalizar a execução de obras de edificações e de urbanismo e serviços correlatos; pesquisar técnicas alternativas de construção e urbanismo; elaborar projeto, edital e especificação técnica de material para processos de licitação de obras públicas; preparar plantas e maquetes de construção; supervisionar e dar assistência técnica a obras em andamento, quanto ao aspecto físico, financeiro e legal; verificar a adequação do uso proposto quanto às condições ambientais, institucionais e legais; adaptar o projeto à legislação pertinente; fiscalizar o cumprimento de planos de utilização, no que se refere a construções rurais; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar sensibilidade estética; manter-se atualizado; manifestar criatividade; demonstrar senso crítico; evidenciar visão espacial.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

3 - BIÓLOGO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas a estudos, pesquisas básicas e aplicadas sobre formas de vida que visem ao estabelecimento de políticas e diretrizes de saúde pública e individual; executar e avaliar experiências com espécies biológicas; participar de programas de treinamento assessorar atividades específicas de Biologia; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas aplicadas nos vários setores da biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes deste trabalho; realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos de acordo com sua competência; prestar assistência e fornecer informações técnicas; planejar, coordenar e relacionar pesquisas básicas e aplicadas em campo e em laboratório; pesquisar, identificar e determinar características taxionômicas, comportamentais, biológicas e outras referentes aos seres vivos; realizar estudos, pesquisas e experiências de laboratório, em campo e na natureza com espécimes e materiais biológicos; gerenciar, fiscalizar, controlar e avaliar atividades de defesa, proteção da coletividade humana contra moléstias epidêmicas, infecto-contagiosas e imunohematológicas, que se relacionem com pré servação, saneamento e melhoria do meio ambiente; executar levantamento socioeconômico e ambiental; executar projetos de desenvolvimento sustentável; planejar, coordenar e avaliar ações de controle de espécimes animais; cultivar células, plantas, criar animais e outras espécimes vivas em laboratório para fins experimentais; colecionar e manter diferentes materiais biológicos e espécimes, estudar a evolução de doenças inerentes à sua natureza e outras questões; efetuar análise e diagnóstico da água, alimentos e materiais biológicos; propor medidas de controle de pragas, doenças e vetores de doenças e fiscalizar sua aplicação; exercer a inspeção, fiscalização e vigilância agropecuária nos limites de sua formação profissional e área de atuação; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; exercer o poder de polícia administrativa nos assuntos relacionados à sua especialidade; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar capacidade crítica; demonstrar capacidade de investigação; demonstrar capacidade de formular questões; demonstrar iniciativa, objetividade e criatividade; trabalhar em equipe.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

4 - CONTADOR.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes ao registro de atos e fatos contábeis; obter e legalizar documentos; administrar os tributos do órgão; gerenciar custos e orçamentos; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Contabilidade; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: planejar o sistema de registro e as operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais; supervisionar a classificação e a contabilização de documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, em conformidade com o Plano de Contas adotado pelo GDF; supervisionar e controlar os levantamentos e as escriturações contábeis relativas aos fatos econômico-financeiros; estabelecer processos com conciliação de contas contábeis; proceder e/ou orientar a classificação das receitas e despesas; efetuar

análise financeira, acompanhar e revisar a conciliação bancária; calcular índices econômicos e financeiros; analisar processos e folhas de pagamento; orientar e elaborar plano de contas; supervisionar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens; opinar em processos relacionados com empenhos de despesas, contratos, convênios e outros que envolvam assuntos contábeis e financeiros; elaborar e/ou analisar balancetes, balanços e demonstrativos de contas apresentando resultados parciais e gerais dos aspectos patrimoniais, econômicos e financeiros; auxiliar na elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento (PPA, relatório de atividades, relatório de gestão, LDO, LOA, LRF e acompanhamento de metas e ações) acompanhar e controlar a execução orçamentária, elaborando mapas e relatórios; acompanhar e orientar as unidades administrativas sobre a aplicação e o cumprimento de normas e procedimentos de aspecto legal, fiscal, contábil e orçamentário; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar raciocínio lógico e matemático; guardar sigilo; manter-se atualizado; demonstrar objetividade e flexibilidade; trabalhar em equipe.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

5 - DIREITO E LEGISLAÇÃO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes à pesquisa jurídica, a estudos e análises de dados relativos à área; zelar pela fiel observância e aplicação da legislação; elaborar projetos sobre assuntos jurídicos; emitir laudos, relatórios, pareceres e despachos; instruir processos; contribuir na elaboração de projetos de lei; cumprir prazos legais; realizar audiências administrativas; realizar auditorias jurídicas; prestar assistência jurídica; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Direito e Legislação; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: analisar a legislação para atualização e implementação; interpretar a norma jurídica; formalizar parecer técnico-jurídico; realizar audiências administrativas, promovendo reuniões; cumprir prazos processuais; realizar auditorias jurídicas; participar de comissões; opinar sobre existência dos pressupostos para a prática de atos administrativos; assessorar a administração pública na elaboração de instrumentos contratuais; analisar minutas de editais e de ajustes (contratos, convênios, termos de cooperação); orientar sobre o cumprimento das decisões judiciais e administrativas; articular relações com órgãos públicos e privados; assessorar na elaboração de projetos de lei; realizar o acompanhamento processual; instruir processos sobre desapropriação por utilização pública; implementar soluções jurídicas e acompanhar resultados; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar capacidade interpretativa e de negociação; manter-se atualizado; dominar expressão escrita; evidenciar capacidade de síntese; evidenciar senso crítico.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

6 - ECONOMISTA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas a estudos e análises de natureza econômica, financeira e administrativa; providenciar o levantamento de dados e informações para estudos da viabilidade econômico-financeira de projetos; coordenar a coleta de dados necessários à elaboração das propostas orçamentárias; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Economia; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: analisar o ambiente político-institucional e a sustentabilidade sócio-econômica; estabelecer tendências de longo prazo; construir cenários; providenciar o levantamento de dados e informações para estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos; acompanhar e controlar a execução orçamentária; implantar e implementar sistemas de dados automatizados; acompanhar evolução de índices econômicos; coletar e interpretar dados econômicos e organizar quadros estatísticos; programar as operações financeiras a serem executadas com entidades externas; projetar pagamentos e obrigações com pessoal em geral; planejar e elaborar programas financeiros e orçamentários; elaborar demonstrativos do movimento financeiro realizado durante o exercício; participar da elaboração da proposta orçamentária, do orçamento-programa, do planejamento e avaliação das atividades; processar a programação e a reprogramação de recursos em função das atividades a serem desempenhadas; fornecer os comandos e as informações necessárias à abertura de orçamento, a fim de proporcionar os controles de créditos orçamentários e financeiros; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: manter-se atualizado; trabalhar em equipe; demonstrar organização; demonstrar raciocínio lógico e abstrato.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

7 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas ao levantamento e cálculo de pontos topográficos e geodésicos; elaborar documentos cartográficos, efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais, gerenciar projetos de agrimensura e cartografia; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Geografia; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar levantamentos planaltimétricos, batimétricos, gravimétricos e geofísicos; operar base de levantamento contínuo de satélites posicionadores; realizar cálculos topográficos e geodésicos; representar levantamentos topográficos, geodésicos, batimétricos, geofísicos e gravimétricos; realizar locações de máquinas, equipamentos e estruturas industriais; fornecer suporte técnico a projetos e obras correlatas; estabelecer sistemas de projeção cartográfica e semiologia e semiografia do documento cartográfico; elaborar processo de generalização cartográfica; planejar cobertura aerofotogramétrica e por sensor orbital; efetuar fotogrametria terrestre; realizar levantamentos e

demarcações de áreas públicas rurais; elaborar projetos e fiscalização de irrigação e obras de terraplanagem; assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas; orientar definição do cadastro; definir base cartográfica e logística de trabalho; realizar levantamentos cadastrais rurais; definir metodologia de atualização de cadastro de imóveis rurais; fornecer planta topográfica para projetos de reflorestamento; projetar loteamento de áreas rurais; pesquisar tecnologias em agrimensura e cartografia; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: evidenciar raciocínio lógico; trabalhar em equipes multidisciplinares; demonstrar capacidade de síntese; desenvolver acuidade visual; demonstrar coordenação motora fina.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Agrimensura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

8 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades agrossilvipecuárias, de uso de recursos naturais renováveis e ambientais; vistoriar e realizar inspeções, fiscalizações e análises técnicas conforme legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental; elaborar documentação técnica e científica; avaliar degradação ambiental do meio biótico; elaborar planos de recuperação de áreas degradadas; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Agronomia; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: planejar, coordenar, supervisionar e realizar estudos e pesquisas, relativos à flora e ao substrato pedológico; planejar, supervisionar e realizar trabalhos necessários ao levantamento da flora por meio de inventários de vegetação e da avaliação e manejo da fauna associada; implantar medidas preventivas e corretivas para atenuação de impactos no meio biótico e à compensação ambiental; coordenar, supervisionar, assessorar e realizar, junto aos órgãos competentes, o licenciamento

ambiental das atividades, inclusive quanto à elaboração de estudos ambientais, como Relatórios de Controle Ambiental – RCA e de Monitoramento e Desempenho Ambiental, no tocante aos aspectos do meio biológico e da constituição pedológica das áreas diretamente afetadas; elaborar, supervisionar, e acompanhar a implementação, no campo, dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas de obras e jazidas; elaborar, supervisionar, e acompanhar a implantação de projetos; elaborar e analisar planos de utilização de imóveis rurais e fiscalizar a sua implementação; supervisionar, coordenar e executar a política de sanidade vegetal e fiscalizar sua implementação; cumprir e fazer cumprir a legislação fitossanitária, no âmbito de suas atribuições; planejar, coordenar e executar a inspeção dos produtos de origem vegetal nos seus aspectos sanitário, higiênico e tecnológico; planejar e orientar quanto ao correto uso de defensivos agrícolas e fiscalizar quanto à sua correta utilização e a destinação de suas embalagens; fiscalizar o trânsito, a produção e a comercialização de sementes e mudas no Distrito Federal; orientar processos de uso sustentável e conservação de água, solo e meio ambiente; analisar amostras colhidas e resultados de análises laboratoriais; realizar, como membro de equipe multidisciplinar, a análise de Termos de Referência e de Estudos de Impacto Ambiental, dentro da sua especialidade; exercer a inspeção, fiscalização e vigilância agropecuária nos limites de sua formação profissional e área de atuação; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; exercer o poder de polícia administrativa nos assuntos relacionados à sua especialidade; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do

trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar discernimento; demonstrar visão crítica; demonstrar criatividade e espírito empreendedor; evidenciar adaptabilidade; manter-se atualizado.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônômica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

9 - ENGENHEIRO CIVIL.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas a orçamentos de edificação, ampliações e reformas; definir materiais e serviços para subsidiar a equipe de licitação; elaborar e analisar projetos de engenharia, hidro-sanitários e elétricos; subsidiar o Arquiteto quanto à elaboração dos projetos de engenharia e especificação de materiais; fiscalizar obras; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Engenharia Civil; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: coordenar equipes técnicas e interdisciplinares na execução de serviços de engenharia; assessorar na definição de diretrizes para subsidiar a reprogramação do planejamento; subsidiar e acompanhar a elaboração de convênios e aditivos com empresas governamentais; gerenciar e supervisionar a execução de edificações, ampliações e reformas; efetuar levantamento das características de terrenos; elaborar projetos adequados às necessidades das programações; elaborar orçamentos de edificações, ampliações e reformas a serem executadas; definir materiais e serviços; elaborar e analisar projetos de engenharia, hidro-sanitários e elétricos; acompanhar o comportamento dos custos de construção e montagem dos projetos; acompanhar as obras civis quanto à qualidade, tempo de execução, custo de materiais, equipamentos e mão-deobra; fiscalizar as obras, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais; avaliar requisições de compras; acompanhar o processo de compra; vistoriar, periciar e avaliar bens imóveis e equipamentos; organizar e manter cadastros imobiliários das áreas rurais públicas; analisar Relatórios de Impacto Ambiental- RIMA exercer o poder de polícia administrativa nos assuntos relacionados à sua especialidade; exercer a inspeção, fiscalização e vigilância agropecuária nos limites de sua formação profissional e área de atuação; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; exercer o poder de polícia administrativa nos assuntos relacionados à sua especialidade; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar capacidade de decisão; demonstrar dinamismo; desenvolver visão espacial; evidenciar raciocínio lógico e matemático.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

10 - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas à definição de parâmetros de controle, padrões, métodos

analíticos e sistemas de amostragem referentes à industrialização de alimentos; desenvolver processos e sistemas; projetar sistemas e equipamentos técnicos; vistoriar e realizar inspeções, fiscalizações e análises técnicas; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Engenharia de Alimentos; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: racionalizar e melhorar processos e fluxos produtivos para garantir qualidade, produtividade e redução de custos industriais; fiscalizar a aplicação, pelas agroindústrias, dos padrões de qualidade estabelecidos; desenvolver métodos, técnicas e instrumentos aplicados em controle de qualidade, de determinação das propriedades químicas, físicas, características microbiológicas, nutricionais e sensoriais dos alimentos; desenvolver produtos e tecnologias; reduzir desperdícios, reutilizar subprodutos e aproveitar recursos naturais disponíveis; fiscalizar a qualidade sanitária dos alimentos; fiscalizar a qualidade da matéria-prima, com o objetivo de assegurar produtos em condições higiênico-sanitárias e nutricionais apropriadas; fiscalizar processos, instalações industriais e equipamentos de unidades de processamento; realizar análises laboratoriais dos produtos e amostras recolhidos; exercer a inspeção, fiscalização e vigilância agropecuária nos limites de sua formação profissional e área de atuação; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; exercer o poder de polícia administrativa nos assuntos relacionados à sua especialidade; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: apresentar criatividade; desenvolver raciocínio lógico; trabalhar em equipe; demonstrar iniciativa e persistência.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Alimentos, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

11 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas a perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços; estabelecer planos de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos de trabalho; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Engenharia de Segurança do Trabalho; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: identificar, determinar e analisar causas de perdas; estabelecer planos de ações preventivas e corretivas; supervisionar sistemas e processos, coletando, registrando, analisando e processando dados; padronizar sistemas e operações; implantar ferramentas de controle de qualidade; inspecionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações

de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas e com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos; emitir mapa de risco; elaborar programas de prevenção conforme normas legais; preparar contrato de seguro conforme especificações; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios

periódicos; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar dinamismo; trabalhar em equipe; demonstrar relação espacial; evidenciar raciocínio lógico e matemático; demonstrar senso crítico.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia e certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

12 - ENGENHEIRO FLORESTAL.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes à elaboração e ao desenvolvimento de programas e projetos de regiões, zonas e transportes, nas áreas de atuação da especialidade; atuar na produção e fiscalização da produção e comercialização de mudas e sementes; atuar no manejo de florestas para produção de madeira e outros produtos; realizar geoprocessamento e sensoriamento remoto; atuar no planejamento, administração, economia e crédito para fins florestais; elaborar documentação técnica e científica; propor medidas para prevenção e controle de doenças e pragas das espécies florestais e fiscalizar a aplicação das medidas aprovadas; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Engenharia Florestal; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: atuar no desenvolvimento de programas e projetos de manejo de bacias hidrográficas e conservação de nascentes; realizar, como membro de equipe multidisciplinar, a análise de estudos de impacto ambiental relativos a sua especialidade; atuar em programas e projetos de educação ambiental, ecoturismo, unidades de conservação, manejo de fauna silvestre, sistemas agroflorestais, arborização urbana, construções de madeira, silvometria, inventário, ecologia e controle de doenças e pragas; planejar normas técnicas e metodologia para florestamento e reflorestamento, proteção e manejo das florestas; proceder ao levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistribuição, conservação, correção e fertilização do solo para fins florestais; realizar planejamento, controle e estudo de doenças e pragas das espécies florestais; fiscalizar a aplicação de medidas fitossanitárias para as espécies florestais; fiscalizar o trânsito e a produção de mudas de espécies florestais no tocante aos aspectos fitossanitários; atuar como agente da autoridade fitossanitária e exercer o poder de polícia administrativa nos assuntos relacionados à fitossanidade de espécies florestais; executar levantamento ambiental; supervisionar processos de recuperação de áreas degradadas; realizar visitas técnicas; analisar projetos, contratos, convênios, propostas técnicas e programas de trabalho; supervisionar projetos de reflorestamento, exploração de florestas e proteção da biodiversidade; administrar reservas ecológicas; exercer a inspeção, fiscalização e vigilância agropecuária nos limites de sua formação profissional e área de atuação; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; exercer o poder de polícia administrativa nos assuntos relacionados à sua especialidade; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar discernimento; demonstrar criatividade; demonstrar espírito empreendedor; evidenciar adaptabilidade.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

13 - ENGENHEIRO MECÂNICO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar projetos, sistemas e conjuntos mecânicos; implementar atividades de manutenção e teste de sistemas, conjuntos mecânicos e componentes; desenvolver atividades de fabricação de produtos e componentes; elaborar documentação técnica; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Engenharia Mecânica; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: supervisionar os serviços referentes à manutenção de máquinas, veículos, equipamentos agrícolas e outros; assessorar o plano de trabalho quanto à lista de aquisição de peças, equipamentos, relação e pedidos de materiais; supervisionar os custos de execução dos serviços e seu desenvolvimento; planejar a necessidade de aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais; avaliar os custos de máquinas, veículos e equipamentos para fins de alienação e nova aquisição; projetar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas; especificar materiais, sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas; implementar atividades de manutenção; testar e inspecionar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes; selecionar, instalar e aferir equipamentos de teste; avaliar resultado de teste de sistemas, conjuntos mecânicos e componentes; implantar sistemas de controle de desempenho de equipamento; desenvolver atividades de fabricação de produtos; elaborar normas e manuais técnicos; definir cronograma de trabalho; coordenar logística de recursos e gerir recursos financeiros; analisar impactos financeiros, sócio-econômicos e ambientais de projetos; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: evidenciar raciocínio lógico e analítico; demonstrar orientação para detalhes; desenvolver atenção difusa e organização; demonstrar orientação espacial.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

14 - GEÓGRAFO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas à organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; participar do planejamento rural e ambiental e da formulação de políticas de gestão do território; monitorar o uso e a ocupação da terra; vistoriar áreas em estudo; diagnosticar impactos e tendências; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Geografia; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar pesquisas geográficas; tratar informações geográficas em base georreferenciada; unificar e definir o formato de informações espaciais para o planejamento rural e ambiental; organizar e manter atualizados por meio de imagens de satélite, fotografias aéreas e checagens de campo, mapas e arquivos técnicos referentes às atividades do órgão; acompanhar a evolução dos limites político-administrativos das regiões administrativas e da região integrada de desenvolvimento do entorno do Distrito Federal; levantar e organizar as estatísticas do setor rural e ambiental; organizar e produzir mapas temáticos; realizar

trabalhos de campo; levantar informações de aspectos físicos, humanos e territoriais; organizar, processar e interpretar base de dados; interpretar representações do território, fotografias aéreas e imagens orbitais; traduzir espacialmente informações; produzir cartas temáticas; mapear interações e fluxos; construir cenários alternativos e delimitar regiões; participar de equipe multidisciplinar responsável pela elaboração de projeto e de conservação e obras - nas questões relacionadas à organização espacial e ao ordenamento territorial; monitorar uso e ocupação

da terra; estudar a pressão antrópica; diagnosticar impactos e tendências; participar de equipe multidisciplinar responsável pela elaboração de EIA e RIMA; produzir recortes espaciais para legislação e zoneamento; definir critérios para criação de unidades de conservação; inventariar áreas de conservação; elaborar plano de manejo; elaborar cadastros técnicos, urbanos e rurais; participar de estudos para gerenciamento de bacias hidrográficas; participar de zoneamento ecológico-econômico; participar de planejamento regional, rural e ambiental; participar na formulação de políticas de gestão do território; assessorar na elaboração de editais de licitação, convênios e acordos de cooperação com instituições de pesquisa e ensino relacionadas à sua especialidade; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: evidenciar raciocínio lógico; trabalhar em equipes multidisciplinares; demonstrar capacidade de síntese; demonstrar capacidade de interpretação de imagens orbitais e aerofotos.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

15 - GEÓLOGO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relativas a investigações e estudos geológicos, geoquímicos e geofísicos, à prospecção de materiais naturais de construção de uso imediato na construção civil, à elaboração de planos de recuperação de áreas degradadas, a estudos de avaliação de impactos ambientais no meio físico e ao licenciamento ambiental; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Geologia; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: interpretar fotos aéreas e imagens de sensoriamento remoto; inventariar recursos minerais, hídricos e combustíveis fósseis; gerenciar levantamento topográfico; coletar e analisar dados geológicos e geofísicos; medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos; estimar geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas; gerenciar prospecção e exploração de recursos minerais; testar e calibrar equipamentos; quantificar e qualificar recursos minerais; observar processos naturais em curso; pesquisar processos geodinâmicos; desenvolver métodos de aproveitamento de recursos minerais; identificar e classificar minerais, rochas e fósseis; supervisionar laboratórios de pesquisa; desenvolver métodos, técnicas e instrumentos laboratoriais e de campo; determinar propriedades físicas, mecânicas e químicas de rocha, solo e água; preparar avaliações e cartas de riscos naturais e antrópicos; estabelecer zoneamentos ambientais e geotécnicos; avaliar impactos ambientais; propor medidas de prevenção de contaminação de aquíferos; propor medidas de reabilitação de áreas degradadas; preparar projetos de disposição de resíduos; delimitar áreas de proteção de sítios e monumentos geológicos e paleontológicos; propor medidas de proteção, conservação e reabilitação dos aspectos geológicos de sustentabilidade; controlar aproveitamento de recursos hídricos subterrâneos; controlar minério na frente de lavra; emitir parecer sobre assuntos de sua

competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar discernimento; desenvolver visão espacial; evidenciar capacidade de análise e crítica; demonstrar adaptabilidade.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

16 - JORNALISTA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades jornalísticas; coordenar a organização de solenidades e eventos; participar da elaboração de programas e noticiário de interesse governamental; produzir material informativo para divulgação interna e externa; participar da negociação com veículos promocionais para efetivar contratos ou serviços de publicidade; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Jornalismo; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: elaborar notícias, textos e boletins informativos; adequar textos, ilustrações e fotografias com o veículo de informação e supervisionar sua utilização pelos meios de comunicação; manter contatos com representantes de instituições nacionais; definir fontes de informação; abastecer banco de dados, imagens e sons; administrar o relacionamento entre o órgão e as mídias impressa e eletrônica; apresentar projetos e programas para promoção das campanhas educativas referentes à atividade da secretaria; coordenar a organização de solenidades, eventos e recepções de interesse governamental; examinar e selecionar o material apresentado pelos redatores de anúncios, fotógrafos, desenhistas e demais colaboradores; promover a integração entre as áreas de imprensa, publicidade, relações públicas e comunicação administrativa;. supervisionar a utilização dos recursos audiovisuais; participar de negociações com jornais, revistas, rádio, televisão e outros veículos promocionais para efetivar contatos ou serviços de publicidade; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: possuir fluência verbal e escrita; manter postura ética; trabalhar em equipe; ter sensibilidade; demonstrar iniciativa e criatividade.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Jornalismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

17 - MÉDICO VETERINÁRIO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a estudos e pesquisas que visem à proposição de políticas e diretrizes médico-veterinárias; inspecionar indústrias e comércios; realizar defesa sanitária e fomento animal; definir normas e padrões médico-sanitários; coordenar trabalhos de avaliação e peritagem relativos a animais; participar do planejamento e execução de controle zoonosológicos; executar trabalhos clínicos e cirúrgicos; implantar e coordenar a criação de animais silvestres em zoológicos e laboratórios; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Medicina Veterinária; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar programas de defesa sanitária animal e aplicar medidas de saúde pública veterinária; estabelecer normas e padrões relacionados à

premunição de animais, à criação de animais de laboratório, ao diagnóstico de problemas zôo-sanitários, ao controle e avaliação da eficiência de produtos de uso médico-sanitário, a campanhas de erradicação, controle e prevenção de doenças e zoonoses; participar de programas de aperfeiçoamento de sistemas rural e urbano de vigilância epidemiológica e sanitária; promover estudos das implicações econômicas das doenças dos animais no Distrito Federal; supervisionar e orientar a aplicação de normas de padronização e classificação de produtos de origem animal; supervisionar, coordenar e executar a política de sanidade animal e fiscalizar sua implementação; cumprir e fazer cumprir a legislação zoossanitária no Distrito Federal; fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas que visem à preservação da sanidade animal e à higidez dos produtos de origem animal; atuar como agente da autoridade zoossanitária; planejar, coordenar e executar a inspeção dos produtos de origem animal nos seus aspectos sanitário, higiênico e tecnológico; executar, coordenar e supervisionar atividades de microbiologia, sorologia, patologia clínica veterinária e histopatologia, virologia e entomologia, além de realizar pesquisas científicas nessas áreas; participar de estudos epidemiológicos sobre zoonoses; exercer a inspeção, fiscalização e vigilância agropecuária nos limites de sua formação profissional e área de atuação; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; exercer o poder de polícia administrativa nos assuntos relacionados à sua especialidade; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: trabalhar em equipe; demonstrar habilidade manual; manter-se atualizado; demonstrar senso crítico.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

18 - NUTRICIONISTA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes ao controle higiênico-sanitário na indústria de alimentos; elaborar informes técnico-científicos; gerenciar projetos de desenvolvimento de produtos alimentícios, prestar assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição, controlar a qualidade de gêneros e produtos alimentícios; desenvolver estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição, proceder a análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Nutrição; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: controlar higienização de alimentos, equipamentos e utensílios; controlar validade e qualidade de produtos e matérias-primas; identificar os alimentos quanto a sua estrutura e composição; realizar o controle sanitário dos alimentos; determinar alterações e identificar micro-organismos nos alimentos; realizar inspeções sanitárias; determinar esterilidade nos produtos alimentares enlatados e embutidos; supervisionar gêneros alimentícios quanto a técnicas de armazenamento, pré-preparo e preparo e da qualidade dos produtos; desenvolver métodos de trabalho; pesquisar mercado de produtos alimentícios; subsidiar desenvolvimentos de produtos alimentícios; realizar, coordenar e apoiar aulas práticas e teóricas referentes ao processamento de produtos de origem animal e vegetal; preparar material educativo para as agroindústrias; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: atualizar-se; manter-se dinâmico; demonstrar criatividade, flexibilidade e liderança; trabalhar em equipe multidisciplinar.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

19 - QUÍMICO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar pesquisas no campo da química aplicada à agricultura; efetuar experiências e pesquisas sobre composição e propriedades de fertilizantes e defensivos agrícolas; analisar amostras de solos; monitorar impacto ambiental de substâncias químicas; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Química; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: estudar a composição dos diversos tipos de solo; realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas; analisar amostras de solos nos níveis de nitrogênio, fósforo, ferro e outros elementos nutritivos para determinar os adubos, fertilizantes e outros produtos químicos a serem utilizados; realizar experiências relativas ao emprego de adubos e defensivos; elaborar compostos químicos e hormônios, como inseticidas, fungicidas e venenos; realizar experiências, ensaios e testes com objetivo de eliminar ervas daninhas, insetos, animais roedores e outras pragas; elaborar fórmulas químicas; realizar experiências e análises químicas para preparo de diferentes inseticidas e adubos; testar a conformidade do produto final com as especificações propostas; interpretar dados químicos; elaborar documentação técnica e de registros legais; realizar, como membro de equipe multidisciplinar, a análise de Termos de Referência e de Estudos de Impacto Ambiental, dentro da sua especialidade; observar as normas de higiene e segurança do trabalho desenvolver ações preventivas e corretivas de impacto ambiental; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: desenvolver raciocínio lógico; trabalhar em equipe; desenvolver abstração; demonstrar criatividade.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Química, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

20 - ZOOTECNISTA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes à produção animal e outras diretrizes zootécnicas; assessorar na elaboração de legislação pertinente à área; elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; participar do planejamento e execução de controle zoonosológico; exercer a supervisão técnica e o acompanhamento das exposições oficiais a que concorrem os animais, bem como a das estações experimentais destinadas à sua criação; desenvolver atividades que visem à preservação do meio ambiente; participar de programas de treinamento; assessorar atividades específicas de Zootecnia; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: planejar, supervisionar, dirigir e realizar pesquisas que visem a informar, a gerar tecnologias e a orientar a criação de animais; realizar programas de melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de

elevada produtividade; formular, preparar, balancear e controlar a qualidade das rações para animais; desenvolver estudos e pesquisas nutricionais que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos com a finalidade de melhorar a produção e produtividade dos animais; supervisionar e assessorar a execução de exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições; avaliar, classificar e tipificar carcaças; planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal; implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo; realizar inspeção e fiscalização, sob o ponto de vista zootécnico, da indústria e do comércio de produtos de origem animal; planejar, realizar, orientar e supervisionar trabalhos sobre administração econômica, estatística e informática relativos à produção animal; avaliar e realizar peritagem em animais com fins administrativos de crédito, seguro e judiciais; exercer a inspeção, fiscalização e vigilância agropecuária nos limites de sua formação profissional e área de atuação; emitir parecer sobre assuntos de sua competência; exercer o poder de polícia administrativa nos assuntos relacionados à sua especialidade; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: trabalhar em equipe; demonstrar habilidade manual; manter-se atualizado; demonstrar capacidade de análise e observação.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Zootecnia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

DENOMINAÇÃO DO CARGO:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

ESPECIALIDADES

1 - AGENTE ADMINISTRATIVO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades de apoio administrativo nas áreas de recursos humanos, finanças, orçamento, patrimônio, material, transporte, arquivo, documentação e comunicação; atender ao público, redigir, digitar, conferir, expedir e arquivar documentos; coletar dados e informações; processar dados; colaborar na análise e instrução de processos; acompanhar e controlar a tramitação de expedientes; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: atender ao público; redigir correspondências, documentos e expedientes oficiais; digitar textos, correspondências e outros documentos; operar microcomputadores; atender telefones, anotar e transmitir recados; receber, classificar, conferir, registrar, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos, providenciando sua adequada distribuição e tramitação; efetuar cálculos, coletar e manter dados estatísticos e informações do setor de trabalho; acompanhar e controlar a tramitação de expedientes e/ou processos; organizar e manter arquivos e fichários de documentos; acompanhar e controlar a legislação específica; solicitar material de expediente; executar rotinas de preparação de dados para folha de pagamento, mapa de controle de frequência, concessão de férias e outras rotinas da folha de pagamento; efetuar anotações nas fichas funcionais e financeiras e demais documentos relativos ao servidor; efetuar cálculos em geral (insalubridade, adicional noturno, horas extras, conferência de extrato bancário de suprimento de fundos, quantidade de material e outros); atualizar os quadros de aviso; realizar serviços externos de interesse do órgão; realizar inventário de material

permanente; apoiar o planejamento, organização e execução de programas de treinamento; auxiliar no planejamento, organização e execução da avaliação de desempenho funcional ; prestar assistência técnica sobre assuntos de sua especialidade; elaborar e apresentar relatórios periódicos; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar organização; trabalhar em equipe; demonstrar iniciativa;

demonstrar flexibilidade; demonstrar habilidade verbal e escrita.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição educacional, reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino.

2 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades relacionadas à contabilidade geral; operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial de regularização; efetuar orçamento das despesas de custeio de pessoal, obrigações patrimoniais, materiais de consumo e outros serviços e encargos; emitir periodicamente, balanços orçamentários e executar alterações no orçamento; conferir e registrar, em fichas contábeis, todas as despesas do órgão; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: contábeis; classificar documentos fiscais; participar do desenvolvimento do plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; apurar impostos; assessorar auditoria; gerar guias de encargos sociais; efetuar orçamento das despesas de custeio de pessoal, obrigações patrimoniais e material de consumo; conferir e registrar, em fichas contábeis, todas as despesas do órgão; atualizar os preços dos contratos firmados pelo órgão; pesquisar os custos diversos para a elaboração do relatório de despesas de custeio, encaminhando-o aos devidos setores; realizar cálculos de progressão para fins de levantamento, no caso de modificações em contratos; fornecer dados para previsões de despesas; proceder à aprovação do orçamento do desembolso trimestral (previsão de despesa); controlar a execução orçamentária e solicitar a abertura de crédito complementar; emitir, mensalmente, balanços orçamentários e executar alterações no orçamento, nos casos previstos; atender à fiscalização na área de sua atuação; conferir as faturas apresentadas pelas firmas prestadoras dos serviços; elaborar e apresentar relatórios periódicos; prestar assistência técnica em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: trabalhar em equipe; demonstrar flexibilidade; raciocinar logicamente; dominar grandezas numéricas; demonstrar dinamismo.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e curso técnico de contabilidade, expedidos por instituição educacional, reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino.

3 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; realizar coleta, análise e registros de material e substâncias; interpretar e registrar resultados de exames, análises e testes; realizar a manutenção de produtos biológicos e químicos; providenciar o fornecimento de subsídios para emissão de laudos; atuar de acordo com as normas

de Biossegurança; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: proceder à coleta de material para realização de testes, exames e amostras de laboratório; manipular substâncias químicas, como ácidos, base, sais e outras, dosando-as de acordo com as especificações; interpretar resultados dos exames, análises e testes, a fim de encaminhá-los à autoridade competente para a elaboração dos laudos e diagnóstico; auxiliar na realização de exames

anatomopatológicos, bacteriológicos, virológicos e toxicológicos; preparar amostras, realizando a fixação e corte do tecido orgânico para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; preparar os reagentes químicos específicos; preparar e analisar amostragem de solo e de plantas para fins de análises microbiológica e fitossanitária; providenciar registro, processamento, acondicionamento e preservação de amostras; providenciar a limpeza, desinfecção e esterilização dos instrumentos e equipamentos; tratar da coleta, conservação, transporte e processamento primário das amostras biológicas; processar as amostras para cultura de bactérias aeróbias, microbactérias e fungos; manusear e manter equipamentos como centrífugas, banhos-maria, estufas, autoclaves, destiladores e deionizadores; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames; orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, do biotério e alimentação dos animais; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assessoramento técnico em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: agir com responsabilidade e concentração; comunicar-se com clareza; trabalhar em equipe; demonstrar percepção visual; demonstrar coordenação motora fina.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e curso Técnico de Laboratório, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e registro no Conselho de Classe.

4 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades relacionadas ao controle de estudos e programas agrícolas; analisar projetos; organizar plantações em geral; efetuar o preparo e distribuição de rações; realizar trabalhos de orientação em manuseio de máquinas agrícolas; realizar trabalhos burocráticos, participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: proceder a estudos sobre técnicas aplicáveis às atividades agropecuárias; participar de estudos ou programas para a recuperação e desenvolvimento de núcleos rurais, observando a técnica conveniente; orientar tecnicamente a execução de todas as operações agrícolas; coletar dados necessários à análise de projetos no setor da agricultura; organizar pomares, hortas e plantações em geral; proceder a coleta de amostras, seu condicionamento e preparo; orientar e executar trabalhos de adubação, aplicação de herbicidas, fungicidas e outros; participar dos trabalhos de podas e plantações; orientar trabalhos de manuseio com máquinas e implementos agrícolas; efetuar os trabalhos burocráticos afetos à categoria funcional; executar trabalhos de pulverização, polvilhamento, trituragens, transplanto, embalagem, multiplicações de plantas e outros; efetuar a medição de áreas de capinação e levantamento de canteiros; efetuar o preparo e distribuição de rações; orientar e executar trabalhos de semeadura e de plantação de frutos de essências florestais, ornamentais e exóticos aclimatadas; efetuar a análise de documentos de acordo com o órgão de lotação; auxiliar, sob orientação do profissional legalmente habilitado, a fiscalização

de trânsito de animais e vegetais; auxiliar na fiscalização de trânsito de produtos de origem animal e vegetal, sob orientação do analista legalmente habilitado; realizar cadastramento de propriedades rurais, Criações e plantações; auxiliar na aplicação de medidas zôo e fitossanitárias; auxiliar na inspeção de produtos animais e vegetais nos seus aspectos higiênico, sanitário e industrial; auxiliar, sob orientação do profissional legalmente habilitado, na fiscalização do cumprimento de planos de utilização de imóveis rurais; elaborar e apresentar relatórios periódicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; prestar assistência técnica em assuntos de sua especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar capacidade de análise; trabalhar em equipe; interagir com a comunidade; demonstrar capacidade de adaptação.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e curso Técnico na área, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

5 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades relacionadas ao cumprimento de normas de segurança no trabalho; identificar áreas de periculosidade e de insalubridade; inspecionar instalações e equipamentos; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho; controlar e distribuir equipamentos de segurança de trabalho; realizar levantamento e cadastramento de dados estatísticos; prestar primeiros socorros; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: efetuar levantamento de necessidade de utilização de equipamentos de proteção; identificar áreas de periculosidade e de insalubridade de acordo com a legislação vigente; inspecionar dependências, instalações e equipamentos;

orientar servidores quanto às técnicas de higiene e segurança do trabalho; analisar acidentes, investigar causas e propor medidas corretivas; efetuar estudos de custo/benefício sobre a aplicação de medidas de higiene e segurança do trabalho; promover a manutenção, a distribuição, a instalação e o controle de equipamentos de segurança; manter contatos com instituições atuantes na área de higiene e segurança do trabalho; levantar e cadastrar dados estatísticos, emitir relatórios e comunicar a chefia imediata resultados de suas inspeções; prestar primeiros socorros, providenciar remoções e interdições de áreas em caso de acidentes; propor sinalização adequada às atividades da instituição; solicitar material a ser utilizado no trabalho; supervisionar e auxiliar a CIPA nas campanhas anuais; selecionar, estudar e aplicar a legislação específica; participar da elaboração de normas técnicas; elaborar e apresentar relatórios periódicos; prestar orientações técnicas sobre assuntos de sua especialidade; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar organização; trabalhar em equipe; demonstrar iniciativa e flexibilidade; demonstrar fluência verbal e escrita.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e curso Técnico em Segurança do Trabalho, expedidos por instituição educacional credenciada (reconhecida) pelo órgão próprio do sistema de ensino.

6 - TOPÓGRAFO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades relacionadas a serviços topográficos necessários à elaboração e implantação de projetos e à demarcação de áreas públicas rurais; executar levantamentos geodésicos e topográficos; efetuar

cálculos; analisar documentos e informações cartográficas; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: executar levantamento cadastral; realizar levantamentos altimétricos e planimétricos; realizar topografias especiais; determinar coordenadas geográficas e planoretangulares; realizar operações geodésicas; elaborar croqui de campo; locar obras rurais e parcelamento de solo; definir limites e confrontações; delimitar glebas; interpretar fotos aéreas e terrestres; interpretar mapas, cartas e plantas; interpretar relevos para implantação de linhas de exploração; identificar pontos de apoio para o georreferenciamento e amarração; calcular convergência meridiana e declinação magnética; calcular volumes para movimento de solo; coletar dados para atualização de plantas e memoriais descritivos das terras rurais; elaborar planta topográfica conforme normas da ABNT; elaborar representações gráficas; definir escalas, cálculos cartográficos e sistema de projeção; analisar fotografias aéreas; editar documentos cartográficos; prestar orientação técnica sobre assuntos de sua especialidade; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: manter-se atualizado; demonstrar raciocínio lógico; demonstrar adaptabilidade; demonstrar iniciativa.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e curso técnico de Topografia, expedidos por instituição educacional, reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino.

DENOMINAÇÃO DO CARGO:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA.

ESPECIALIDADE:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades de natureza operacional, sob orientação e supervisão da chefia, relacionadas a serviços de apoio administrativo; tratar documentos variados; organizar e atualizar arquivos e fichários; digitar textos; levantar dados; atender telefonemas e anotar recados; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: receber, distribuir e arquivar documentos e correspondências; registrar entrada e saída de documentos; elaborar e digitar planilhas; redigir atas e outros textos; efetuar cálculos; expedir ofícios e memorandos; controlar e requisitar material de expediente; executar rotinas de admissão e exoneração de pessoal; atender ao público; organizar e atualizar cadastros, arquivos e fichários; proceder ao levantamento de dados; atender telefones e anotar recados; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: demonstrar iniciativa; trabalhar em equipe; demonstrar capacidade de organização.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, pedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

∞∞∞∞∞∞∞∞